

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMEC

ADMINISTRANDO PARA TODOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018

EDITAL Nº 012/2019

DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;

 Tornar pública a DESISTÊNCIA dos candidatos classificados para convocação através do Edital 009/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, conforme relação abaixo:

<u>LISTA DE CANDIDATOS DESISTENTES PARA AULAS TEMPORÁRIAS</u> PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
3	ROSIANI CORREIA ALVES XISTO	93480121187	TAQUARUSSU/MS	35
6	MIRIAN CLAY COTA DA ROCHA	63006189	BATAYPORÃ/MS	32
8	ISABEL CRISTINA PEREIRA MARIONUCCI	508.156.369-20	NOVA ANDRADINA/MS	30

LETRAS

ORDEM	NOME COMPLETO			CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
3	TATIANI CORDEIRO	APARECIDA	MILIATO	1.145.203.132	NOVA ANDRADINA/MS	23

- 2. Convocar os candidatos aprovados para ministrar AULAS TEMPORÁRIAS no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, para no prazo máximo de 1(um) dia útil, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:
 - a) Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
 - b) CPF (cópia);
 - c) RG (cópia);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMEC

ADMINISTRANDO PARA TODOS



- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
- f) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
- g) Certidão de antecedentes criminais;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- i) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- j) Comprovante de Residência (cópia);
- k) Comprovante de Escolaridade (cópia)
- 1) Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
- m) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
- n) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- o) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
 - p) Declaração de bens;
 - q) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
 - r) Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
 - s) Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
9	IARA FERREIRA DE ARAUJO	891.205.311-68	BATAYPORÃ/MS	29
10	FERNANDA CASTRO GODOY GARCIA	036.935.021-96	NOVA ANDRADINA/MS	29

LETRAS

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
4	LIDIANE REGINA SILVA DO PRADO	1.236.813.162	TAQUARUSSU/MS	19

3. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 12 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMEC

ADMINISTRANDO PARA TODOS



Luciana de Lima Alves Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS ______ Elisangela Rocha Silva Carlos Barros Carneiro Gleice Kelly de Oliveira Dos Santos Presidente Secretário Membro

existentes no empenho da despesa do contrato, sem que existam créditos orçamentários para suportá-los;

Proceder a obrigatória verificação na liquidação da despesa (atesto da fatura), para fins de apuração da importância correta a ser paga, a quem deve ser pago (CNPJ), de que objeto a que se refere o pagamento foi completamente realizado, e de que as obrigações fiscais e sociais e trabalhistas foram cumpridas, em especial os recolhimentos do FGTS, INSS, tendo em vista a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa;

Responsabilizar-se das informações pertinentes à sua ação de fiscalização;

Responsabilizar-se, mesmo depois de entregue o material ou da prestação do serviço, pelo cumprimento de cláusulas contratuais a serem cumpridas.

Art. 3º - O membro citado no Art. 1º, não será remunerado e seus serviços declarados e reconhecidos como relevantes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5° - Revoga-se a alínea "a" do Art. 1.º do Decreto 040/2017 de março de 2017.

Taquarussu – MS, 12 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:

Luiz Fernando Pigari Baptista **Código Identificador:** A0DF5925

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº 012/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018 EDITAL N° 012/2019

DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;

Tornar pública a **DESISTÊNCIA** dos candidatos classificados para convocação através do Edital 009/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, conforme relação abaixo:

LISTA DE CANDIDATOS DESISTENTES PARA AULAS TEMPORÁRIAS								
PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)								
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS				
3	ROSIANI CORREIA ALVES XISTO	93480121187	TAQUARUSSU/MS	35				
6	MIRIAN CLAY COTA DA ROCHA	63006189	BATAYPORÃ/MS	32				
8	ISABEL CRISTINA PEREIRA MARIONUCCI	508.156.369- 20	NOVA ANDRADINA/MS	30				
LETRAS								
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS				
3	TATIANI APARECIDA MILIATO CORDEIRO	1.145.203.132	NOVA ANDRADINA/MS	23				

Convocar os candidatos aprovados para ministrar AULAS TEMPORÁRIAS no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, para no prazo máximo de 1(um) dia útil, comparecerem na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:

Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);

CPF (cópia);

RG (cópia);

Carteira de Trabalho (cópia);

Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);

Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);

Certidão de antecedentes criminais;

Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);

Comprovante de Residência (cópia);

Comprovante de Escolaridade (cópia)

Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);

PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).

Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;

Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

Declaração de bens;

Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);

Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;

Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)								
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS				
9	IARA FERREIRA DE ARAUJO	891.205.311- 68	BATAYPORÃ/MS	29				
10	FERNANDA CASTRO GODOY GARCIA	036.935.021- 96	NOVA ANDRADINA/MS	29				
LETRAS	LETRAS							
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS				
4	LIDIANE REGINA SILVA DO PRADO	1.236.813.162	TAQUARUSSU/MS	19				

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 12 de fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA SILVA	ROCHA	CARLOS CARNEIRO	BARROS	GLEICE SANTOS	DE	OLIVEIRA	DOS
Presidente		Secretário		Membro			

Publicado por: Nair Rosa da Silva Febbo Código Identificador:EDB5CBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA